



Extrato n° 184/10

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 157/10 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA NEW QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA ACRÉSCIMO DE VALOR.

Por este Termo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado, a empresa **NEW QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, representada pelo Sr. Denis Aparecido Alves da Silva, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 30/08/2010, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/6.994/10**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO

Ficam acrescidas as quantidades dos itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. ADITADA	PREÇO UNIT.	TOTAL
2	CARNE BOVINA MOÍDA	KG	1194,6	14,95	17859,27
3	PEITO DE FRANGO (CUBOS)	KG	1564	13,90	21739,60
1	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE (CUBOS)	KG	234	15,50	3627,00
4	SALSICHA DE FRANGO	KG	50	5,15	257,50

TOTAL 43.483,37

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global de que trata a cláusula 3.1 do contrato original fica acrescido em R\$ 43.483,37 (quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), representando um acréscimo de 13,87% do valor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

15 OUT. 2010

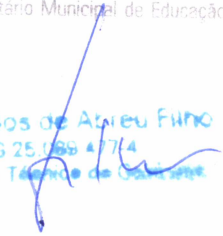

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César


NEW QUALITY IND. E COM. DE CARNES
Denis Aparecido Alves da Silva

NEW QUALITY
Ind Com.de carnes prod. Alim. TD

TESTEMUNHAS :

1ª 
Aivaldo da Silva Alves
RG 09876835-1 IEP/RJ
Secretário Municipal de Educação

2ª 
Luiz Carlos de Abreu Filho
RG 25.088.4714
Assessor Técnico de Comércio